

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3094 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013



*"Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Efetiva **ADRIELE GUEDES LIMA**, no cargo de **RECEPCIONISTA**, e dá outras providências".*

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **ADRIELE GUEDES LIMA**, Matrícula nº 3446, para gozo no período de 02/10/2013 a 30/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia dois de outubro de dois mil e treze, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

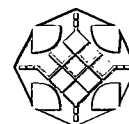
Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 03/10/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte